

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

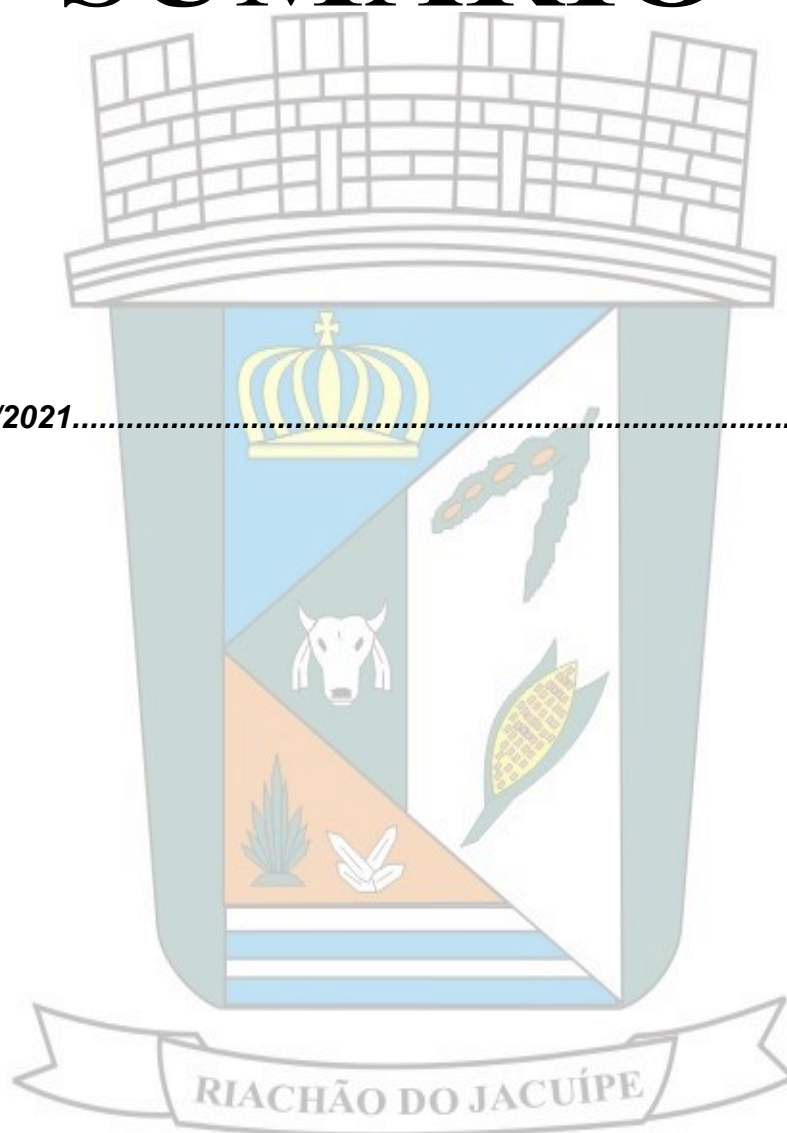
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quinta-Feira 22 de Abril de 2021

Ano VI—Edição Nº496

SUMÁRIO

EDITAL Nº 005/2021.....PG-02



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br



Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

Quinta-Feira, 22 de Abril de 2021

Ano VI—Edição Nº496

ATOS OFICIAIS



EDITAL Nº 005/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Interno da Casa ETC...

Faço saber, perante a todos quanto virem e interessar possa e do presente Edital conhecimento tiver, conforme prever os atuais preceitos constitucionais e legais, fica convocada a Câmara Municipal, especialmente os Senhores Vereadores: Adonias Alves dos Santos, Antonio Marcos Oliveira Silva, Franklin dos Santos Santana, Francisco Xavier da Silva Menezes, Gionério Avelino de Santana, Gabriel Rocha Falcão Carneiro, João Igor Borges de Almeida, José Nivaldo Cordeiro Carneiro, Leandro Magno da Costa e Silva, Luiz Valdoberto de Oliveira Carneiro, Raimundo Falconeri Carneiro e Renato Meidian Bernardo Vieira, para comparecerem na sede deste Poder, a 02 (duas) Sessões Legislativas, que serão realizadas em caráter Extraordinário, prevista para as datas e horários adiante especificado, a fim de deliberar sobre a seguinte Pauta:

DATA: 26.04.2021

HORÁRIO: 09:30h

ASSUNTO: **Projeto de Lei nº 009/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Instituição de órgão e unidade orçamentária e a abertura de créditos adicionais especiais no valor Global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para os fins que especifica e dá outras providências. **(1ª e discussão e votação)**

DATA: 27.04.2021

HORÁRIO: 09:30h

ASSUNTO: **Projeto de Lei nº 009/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Instituição de órgão e unidade orçamentária e a abertura de créditos adicionais especiais no valor Global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para os fins que especifica e dá outras providências. **(2ª e última discussão e votação)**

E, para que chegue ao conhecimento do público, mandou baixar o presente Edital, que vai afixado no Átrio da Câmara e nos lugares de costume.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, 22 de Abril de 2021.

Vereador **JOSÉ SILVESTRE NUNES DA SILVA**

Presidente da Câmara